

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3575/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2017

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às três horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubiratã, reuniu-se o Sr. Nicanor Tadashi Kimura, nomeado como Pregoeiro pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio representada por: Julio Cesar Menigite e José Soares de Brito para dar início à sessão do referido processo cujo objeto Aquisição de lanches destinados aos atletas que participam de competições municipais e regionais da Secretaria de Esporte e Lazer, julgando-se o critério de Menor Preço por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados, compareceu a proponente **VILMAR ROBERTO DA SILVA 06441794900, CNPJ Nº 17.927.819/0001-00**. No qual não havia representante presente. Inicialmente, foi rubricado pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio o envelope de proposta, a fim de constatar que o mesmo encontrava-se indevassável. Foi informado pela após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que a proposta atendia ao requisito mínimo exigido em edital, representada na tabela em anexo, a qual consta o valor da proposta da licitante. A empresa teve o envelope de documentação rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o qual foi posteriormente aberto. A empresa **VILMAR ROBERTO DA SILVA 06441794900** teve envelope de documentação rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o qual foi posteriormente aberto. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, foi verificado que a empresa **VILMAR ROBERTO DA SILVA 06441794900** não apresentou toda a documentação de acordo com o exigido em edital. Conforme determinação da Lei Complementar 123/2016 e 147/2014, as empresas enquadradas sob o regime de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, mediante apresentação da certidão com data de validade expirada possui prazo de 5 dias, prorrogáveis pelo mesmo período. Assim sendo, o Pregoeiro determinou que dentro do prazo previsto em Lei, a empresa **VILMAR ROBERTO DA SILVA 06441794900** deverá apresentar sua Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Nada

mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15h21min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

Nicanor Tadashi Kimura

Pregoeiro

Julio Cesar Menigite

Equipe de Apoio

José Soares de Brito

Equipe de Apoio

TABELA DE LANCES

LOTE ÚNICO				
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT
1	5.000	UN.	Lanche composto de 1 pão francês de 50g, 1 fatia de presunto cozido 100% carne suína, 1 fatia de queijo tipo mussarela e 1 folha de alface, em embalagem de papel branco , medindo 15x40 cm , para viagem.	3,00
2	300	L	Refrigerante a base de guaraná (ingr: água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, corante caramelo IV, regulador de acidez, citrato de sódio, conservadores sorbato de potássio, benzoato de sódio). Não contém glúten.	4,88
3	100	FR	Refrigerante a base de cola (ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo V, acidulante INS 338, aroma natural) frasco pet 2 litros.	5,04
4	300	FR	Refrigerante a base de laranja (ingredientes: água gaseificada, açúcar, suco de laranja 10%, aroma sintético artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizante INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110) 2 litros.	4,99